



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS
Centro de Orientação e Normas

COMUNICADO GGP/CON nº 003/2023

O Diretor do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos que o Parecer Referencial NDP nº 02/2022, do Núcleo de Direito de Pessoal da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, **foi substituído** e, portanto, não apresenta mais vigência e eficácia legal.

Desta forma, com objetivo de atender aos procedimentos a serem adotados nos expedientes relativos aos pedidos de DISPENSA DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO e, à vista das diretrizes apresentadas atualmente pelo **Parecer Referencial NDP nº 2/2023**, as unidades de recursos humanos deverão verificar se a matéria se amolda à orientação jurídica dada pelo referido parecer, observando ainda, os procedimentos e documentos necessários para o deferimento do pleito.

Por fim, o Parecer Referencial objeto do presente Comunicado estará disponível em apartado para conhecimento e providências que o caso exigir.

Centro de Orientação e Normas, 12 de maio de 2023.

LEONARDO LOPES DE MIRANDA

Diretor Técnico II

Centro de Orientação e Normas

Grupo de Gestão de Pessoas